



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 48/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, para que seja feita a implantação do sistema de Reconhecimento Facial dos alunos das escolas do Município. Tal sistema já está em operação em 29 escolas do Ensino Fundamental da rede municipal da cidade de Ipatinga.

Justificativa: O novo sistema possibilita que os pais acompanhem a rotina dos filhos na escola por meio de um aplicativo chamado “faceSchool” que pode ser baixado tanto no Google Play, quanto no App Store.

Sala “Major Gurgel”, 17 de abril de 2023.

JOSE ROBERTO SIQUEIRA
- VEREADOR -